



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

PARECER Nº 73/2023

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MATÉRIA: Projeto de Lei Ordinário Nº 43/2023.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal.

EMENTA: Dispõe sobre a estimativa de receita e fixação da despesa do município de Pindoretama para o exercício financeiro de 2024.

PROTOCOLO: 26/09/2023.

ENTRADA EM PLENÁRIO: 26/09/2023.

1. **RELATÓRIO:** Dispensa-se relatório.
2. **VOTO DO RELATOR:** Considerando acertados os apontamentos realizados pela Procuradoria desta Casa em seu estudo técnico, que opinou pela aprovação do projeto em análise, quanto ao mérito esta relatoria apresentou sugestões para o orçamento, quais sejam a ampliação do valor orçado para a saúde ao montante de 30 milhões, bem como a ampliação em 01 milhão no orçamento da secretária de agricultura para implementação da agricultura do município, sugeriu ainda ampliação no orçamento da secretaria do Turismo e Desenvolvimento econômico em 01 Milhão, para implementação de ações que alavanquem o turismo e a economia do município, por fim sugiro a ampliação da secretaria de cultura também em 01 milhão para implementação dos artistas, bandas marciais e colaboradores da cultura do município, no mais entende que enquadra-se a presente propositura nos limites financeiros incidentes no município, e **considerando** ainda que o projeto está em conformidade

Página 1 de 2



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



LIVRO DE PARECER

SALA DAS COMISSÕES VEREADOR MOACIR MACIEL

com a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Plano Plurianual vigente, esta relatora

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO exara voto pela sua **APROVAÇÃO**

3. **PARECER DA COMISSÃO:** Reunidos os membros da Comissão de Finanças e Orçamento para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 43/2023, após parecer favorável da Relatora, **conclui-se por acompanhar o voto**, o Presidente **FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA** e o Membro **LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO**.

Pindoretama/CE, 23 de outubro de 2023.

FRANCISCO CÉLIO SCIPIÃO DA SILVA
Presidente

MARIA ADRIANA SILVA ALBINO
Relatora

LAÍZ SUÊNIA ALENCAR RAMALHO
Membro



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



CERTIDÃO

Certifico que o presente Projeto de Lei Ordinária recebeu parecer(es) favorável.

Encaminho a Presidência.

Pindoretama/CE 23 de Outubro de 2023.

Claudio Alves Cidade Junior
CLAUDIANO ALVES CIDADE JUNIOR
Secretário Geral da Mesa.
Matricula 000168-6

7 SET

PINDORETAMA

1987




**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



DESPACHO

A Presidente da Mesa da Câmara Municipal no uso de suas atribuições e obedecendo ao artigo 124 do Regimento Interno encaminha a propositura com os devidos pareceres de aprovação para inclusão na Ordem do Dia da próxima Sessão designada.

Pindoretama/CE, 23 de Outubro de 2023.


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE